



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000744 - 166 07/05/2024 12:09

V.

**INDICAÇÃO nº 68 /2024.**

Indica-se a disponibilidade de um médico clínico geral, em tempo integral no **ESF 02 MARDUQUE**.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências: Indica-se a disponibilidade de um médico clínico geral em tempo integral no **ESF 02 MARDUQUE**.

**JUSTIFICATIVA**

É fundamental para garantir o acesso contínuo e abrangente aos serviços de saúde pela comunidade local. Além disso, a presença integral de uma profissional, contribuirá significativamente para a promoção da qualidade de vida e o bem-estar geral da população atendida pelo posto de saúde, refletindo o compromisso em valorizar e priorizar a saúde como um direito fundamental a todos.

Uruguaiana - RS, 07 de Maio de 2024.

Vereadora Márcia Fumagalli  
Bancada Republicanos